

## Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias e pelo mandato que nos foi confiado vimos, pelo presente, emitir o nosso Parecer sobre o Relatório Síntese de Actividades e Contas apresentado pela Direcção relativos ao exercício do ano de 2018.

Verificámos que o Relatório refere os aspectos essenciais da actividade desenvolvida pela APCC e que o Balanço e a Demonstração de Resultados e demais elementos anexos dão satisfação às disposições legais em vigor.

Deste modo somos de parecer que a Assembleia Geral da APCC aprove:

Ponto um: O Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2018.

Ponto dois: A proposta da Direcção da APCC para que o saldo da conta de Resultados Líquidos apurado no exercício, num montante de 20.898,56€, transite para a conta de Resultados Transitados.

Por último o Conselho Fiscal apresenta as seguintes recomendações:

1. Dado o valor existente em Depósitos à Ordem (Conta 12 do Balancete) em 31/Dez/2018 no valor de 134.279,16€, o Conselho Fiscal recomenda que a Direcção pondere algum tipo de aplicação financeira (mesmo de baixo risco) ou dinamizar algum tipo de actividade em prol dos Associados.
2. Dado o crescimento de 2017 para 2018 dos Créditos a Receber (Conta 21 do Balancete), o Conselho Fiscal recomenda que a Direcção reanalise o processo de controle e cobrança de forma a que o risco de incobráveis seja inexistente.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal



(António Veiga)



(João Borges)



(Ladislau Batalha)